



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

| Relatório Inspetivo nº | Inspeção   | Entidade averiguada   | Descrição   | Enquadramento legal   | Conclusão e proposta   | Despacho do Inspetor Regional do Turismo   |
|------------------------|--|---|---|---|--|--|
| RI-2023-343            | <p>Atividade: Alojamento Local</p> <p>Âmbito: Plano de Atividades 2023</p> <p>Ação: Fiscalização de unidades de alojamento turístico - AL</p> <p>Data: 10/10/2023</p> <p>Plataformas online: <a href="http://www.booking.com">www.booking.com</a></p> <p>Inspetores: Daniel Rafael</p> | <p>Identificação: [redacted]</p> <p>Entidade exploradora: [redacted]</p> <p>Sede/Morada: [redacted]</p> <p>Concelho e Ilha: [redacted]</p> <p>Responsável: [redacted]</p> | <p>Efetuada a ação inspetiva ao empreendimento, verificou-se a publicidade e comercialização de 2 camas a mais.</p> | <p>Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e Portaria n.º 101/2020, de 28 de julho – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.</p> | <p>Considerando que o empreendimento identificado evidenciou a, sanção da irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2023/752</p> <p>31/10/2023<br/>O Inspetor: [assinatura]</p> | <p>Concedido.<br/>14.10.23<br/>H.P. dy</p> |